



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1.000, CECAP– Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21.804, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**- Dispõe sobre a atualização da Taxa para Serviços de Publicidade Volante.**

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica atualizada para o exercício de 2022, a Taxa de Publicidade Volante, a ser paga pelas empresas de outros municípios que desejarem prestar tais serviços neste município, no valor de R\$ 90,41 (noventa reais e quarenta e um centavos) por dia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Tatuí, 15 de dezembro de 2021.**

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/12/2021.

Neiva de Barros Oliveira.